



CAMPEONATO PORTUGAL KARTING

21 e 22 Setembro de 2024

ACDME

CIRCUITO DO BALTAR

BRIEFING

Nome do Kartódromo	Kartódromo de Baltar
Nº de homologação FPAK	GRAU 1 – 68 /2024
Data de homologação	25.03.2024 válida até 31.12.2026
Perímetro	1023 Metros
Largura	8 Metros
Sentido da prova	Ponteiros do relógio
Pole Position para partida parada	Lado Direito
Pole Position para partida lançada	Lado Direito

1. COMPORTAMENTO / CONDUTA

São exigidos comportamentos e atitudes corretas por parte dos Condutores e respetivos acompanhantes, Organizadores e Oficiais da Prova". É nossa intenção cumprir e fazer cumprir este normativo regulamentar. (Artº 22º PEK)

os condutores cuja inscrição foi aceite e confirmada, pelo simples facto de se apresentarem às operações de verificação, confirmam e declaram implicitamente, conhecer perfeitamente o percurso da prova/evento, bem como o regulamento desportivo e regulamento da prova/evento sob os quais a mesma é disputada

2. BRIEFING VERBAL/PRESENCIAL

Conforme o artigo 5.1 do regulamento particular - De acordo com o Art. 23 das PEK.

3. REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO-ASPECTOS ESPECIFICOS DESTA PROVA

Toda a regulamentação geral de Karting bem como o Regulamento Geral desta competição encontra-se publicado no "Website" da FPAK. Os aspetos específicos desta prova estão descritos no Regulamento Particular.

4. HORÁRIO

O Horário desta prova é o constante na Grelha Horária Tipo publicada pela FPAK.

Tome atenção aos horários estabelecidos para a sua categoria

5. ENTRADA EM PISTA

Antes de ir para a pista verifique se todo o seu equipamento está em conformidade:

Números de competição (frente, traseira e laterais Art 9 PEK - Apresentação do número de competição atribuído - todo o condutor inscrito tem de apresentá-lo no seu kart, desde o início dos treinos livres e de forma bem visível)

Capacete, luvas, viseira, etc. (Artº 10º PEK)

Nos treinos livres, o uso do transponder é obrigatório e procure confirmar se o mesmo está a funcionar corretamente; A falta de atribuição de tempo nos treinos cronometrados e corridas, por razões que se prendam com falta de transponder, será da exclusiva responsabilidade do condutor (Artº13.12 PEK) **Não será avisado da falta do transponder.** No caso de não ter obtido qualquer registo de tempo, será aplicada a regra de formação de grelha de partida prevista no Art.26 PEK

6. DELIMITAÇÃO DE PISTA (Artº 15) das PEK



Delimitação da pista - será delimitada pelas bermas naturais ou simplesmente por traços pintados no solo.

- Apenas a pista poderá ser utilizada pelos condutores durante toda a prova/evento, pelo que é proibida, em qualquer momento da prova/evento, a utilização dos percursos alternativos à pista que funcionem como escapatórias, para nela reentrar em local diferente do utilizado para saída de pista por escapatória (salvo se expressamente prevista no regulamento da prova/evento). Tal infração, que será analisada pelo CCD, que decidirá pela penalização a aplicar.
- Salvo em caso de força maior, o uso das bermas é interdito, mesmo que disponham de pavimento estabilizado.
- Uso sistemático das bermas - poderá implicar uma penalização que pode ir até à desqualificação.

A Circulação de um kart fora dos limites de pista - é proibido. A infração a esta regra poderá levar por decisão do CCD, à desqualificação dos treinos ou corrida ou ainda, e de acordo com a gravidade da infração, à desqualificação da prova/evento (Art 19.11 PEK)

7. TREINOS LIVRES

Conforme previsto no horário oficial.

A entrada e saída da pista nos treinos livres faz-se de acordo com o horário distribuído.

No **final de qualquer sessão de treinos Livres, Treinos Cronometrados, Mangas de Qualificação e Corridas**, todos os Condutores destas categorias devem obrigatoriamente **dirigir-se para o Parque Fechado na Zona Técnica.**

8. TREINOS CRONOMETRADOS

Durante os Treinos Cronometrados, não é permitida qualquer ajuda do(s) Assistente(s) para reparar, regular ou afinar o Kart.

A Zona de Assistência rápida estará encerrada. Se lá entrar não mais poderá regressar à pista e todos os tempos obtidos serão anulados.

Quando pretender terminar ou desistir dos treinos cronometrados, dirija-se diretamente para a balança e não permita que qualquer Assistente se aproxime de si até ter terminado o controle de pesagem.

- No decorrer de uma corrida, qualquer condutor que se encontre em infração face ao Regulamento Técnico, ou cujo kart apresente problemas de segurança, e salvo se tal ocorrer na última volta, tem de parar na zona de assistência rápida e reparar a anomalia antes de retomar a pista. Esta obrigação tem de ser imediatamente cumprida a partir do momento em que o condutor detete a irregularidade, mesmo que ainda não lhe tenha sido mostrada pela direção da prova a bandeira preta com disco laranja.

- Se uma infração/avaria/anomalia (face ao regulamento técnico) se verificar no decurso dos treinos cronometrados, e mesmo que a bandeira preta com disco laranja lhe tenha sido mostrada pelo diretor da prova, o piloto dirigir-se-á obrigatória e imediatamente para o parque de pesagem, não podendo receber qualquer assistência/ajuda, terminando assim o seu treino.

- O condutor não poderá receber qualquer ajuda exterior na pista, durante o decorrer dos treinos livres, cronometrados, manga de qualificação e corrida, a não ser na zona de assistência rápida ou de apoio à partida, onde tem de chegar pelos seus próprios meios, sem que o possa fazer empurrando o kart ao longo da pista. Durante os treinos cronometrados, é expressamente proibida a presença na zona de assistência rápida de quaisquer Assistentes. Durante os treinos cronometrados, é expressamente proibido a qualquer kart em pista, entrar na zona de

assistência rápida. Toda a paragem de um kart na zona de assistência rápida será definitiva e em caso algum será autorizado a retomar os treinos cronometrados (Art 19.6 PEK)

9. PARTIDAS de acordo com o Art 29 das PEK

Categorias	Tipo de partida
Iniciação e X30 Super Shifter	Parada
Cadetes , X30 Mini, Júnior e X30	Lançada

Linha vermelha - antecedendo a linha de partida, está pintada a toda a largura da pista uma linha vermelha , onde se encontra colocado um cone plástico de cor fluorescente, indicando a localização precisa desta. Todo o condutor que na volta de formação ultrapasse a partir desta linha vermelha qualquer outro condutor, sofrerá uma penalidade a adicionar ao tempo

PROCEDIMENTO DE PARTIDA LANÇADA (Artº 29. PEK). Uma vez entrados na pré-grelha não mais poderão regressar ao parque de partida nem efetuar qualquer afinação ou reparação nem substituição de pneus ou outro material.

Artº 19.2 - Proibição de zigzagear durante as voltas de formação

Manutenção das posições originais – **na volta de formação os condutores têm de manter as suas posições originais da grelha de partida, sendo proibida qualquer ultrapassagem.** Contudo, um condutor retardatário tem a possibilidade de retomar o seu lugar na grelha até à linha vermelha pintada na pista, sem que esta reocupação possa prejudicar qualquer outro condutor. **A partida é controlada, a baixa velocidade, em duas linhas que se segue à(s) 2 volta(s) de formação (Artº 27.2 PEK) Entrar nos corredores em velocidade moderada, até ao apagar da luz vermelha no semáforo** Tendo sido respeitado os alinhamentos, o diretor de prova/corrída/starter dará a partida apagando a luz vermelha.





Corredores a respeitar

PROCEDIMENTO DE PARTIDA PARADA-(ART 28.4 PEK) - Procedimento de partida após as voltas de formação - será mostrada no centro da linha de partida uma bandeira vermelha fixa levantada, tendo os condutores de parar nos seus lugares da grelha de partida com as rodas dianteiras alinhadas paralelamente com a linha frontal da caixa, e sem que estas transponham a linha frontal da sua caixa de partida que se encontra pintada na pista. Todas as luzes dos semáforos estarão desligadas, até que o último condutor, em condições de partir, tome posição no seu lugar na grelha. A partir do momento em que o diretor de prova/corrída/starter verificar que estão reunidas todas as condições de partida, mandará retirar a bandeira vermelha e acenderá a luz vermelha. Passados 1 a 3 segundos acenderá uma a uma as luzes vermelhas do semáforo, efetivando-se a partida quando em simultâneo, todas as luzes vermelhas se apagam

Na sinalização

Serão utilizadas **as bandeiras de acordo com o Art 18 das PEK** definidas no Art 2.15 das Prescrições Gerais CIK/FIA, com as quais deverão os Srs. condutores estar familiarizados

SINALIZAÇÃO MOSTRADA PELA DIRECÇÃO DE PROVA					
Bandeira Xadrez agitada Bandeira de final de sessão de treinos ou corrida.	Bandeira Preta com círculo laranja acompanhada de um painel com a indicação do nº da viatura. Informa o seu piloto que a sua viatura apresenta problemas mecânicos que podem representar perigo e deve por isso parar na sua boxe na próxima volta.	Bandeira Vermelha agitada Corrida interrompida. Reduza imediatamente a velocidade e com as devidas cautelas regresso às boxes, ao parque fechado ou ao local indicado no regulamento.	Bandeira Preta e Branca dividida diagonalmente acompanhada de um painel com a indicação do nº da viatura. Advertência ao seu piloto por condução antidesportiva.	Bandeira Preta acompanhada de um painel com a indicação do nº da viatura, informa o seu piloto que deve parar na sua boxe na próxima volta.	
SINALIZAÇÃO MOSTRADA PELOS COMISSÁRIOS DE PISTA					
Bandeira Azul agitada Em corrida está prestes a ser dobrado, deve facilitar a passagem.	Bandeira Amarela com Listas Vermelhas Alerta para alteração das condições de aderência da pista.	Bandeira Verde agitada Informa que o perigo passou e a pista está livre para competição.	Bandeira Vermelha agitada Corrida ou sessão interrompida.	Bandeira Branca agitada Informa que existe uma viatura em marcha lenta na pista.	Bandeira Amarela agitada Alerta que ocorreu um qualquer problema na pista, não pode ultrapassar e deve reduzir a velocidade.

11. LEMBRETES

Relembra-se que, no caso de se tornar necessário ajudar a empurrar o Kart para sair da zona da pré-grelha, imediata e obrigatoriamente o condutor deverá dirigir o seu kart para o lado interior da pista, fora da zona normal da trajetória. Todo o condutor que saia da pista, só poderá retomá-la em local diferente de onde saiu, desde que o faça em condições de segurança e disso não retire qualquer vantagem. Qualquer circulação sem justificação fora dos limites da pista será analisada pelo CCD que decidirá pela penalização a aplicar. (Artº 19.22 das PEK)

Interdição a Assistentes -durante os treinos livres, cronometrados e corridas, não poderão permanecer na pista nem nas respetivas bermas

12 RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

Sempre que se mostre necessário o concorrente/condutor ter algum esclarecimento ou diálogo com o CCD, deverá fazer chegar a sua pretensão ao Relações com os concorrentes, devidamente identificado no regulamento publicado.

A infração às normas de condução será analisada através de registos vídeo, ou por relatórios dos oficiais de prova. Se se verificar ter existido alguma infração às normas de condução em circuito, pelo que o condutor não devera abandonar o circuito sem que se mostre concluída a mesma pelo CCD.

É proibido circular no paddock com veículos motorizados de combustão ou elétricos (motos, scooters, trotinetes, hoverboard, etc), animais e tudo o que perturbe o seu normal funcionamento. O uso de bicicletas é autorizado.

O Diretor de Corrida

Carlos Lisboa
Licença PT24/3451